

# Estudo Técnico Preliminar 3/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

### AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Sabe-se que o consumo de água é de suma importância para a saúde de qualquer pessoa. São notórias as consequências positivas advindas de um adequado consumo de água limpa e própria para o aproveitamento do organismo e manutenção das funções vitais. De modo geral, recomenda-se o consumo de, pelo menos, dois litros de água por dia para cada adulto saudável. Dessa forma, o consumo insuficiente ou de má qualidade da água acarretará disfunções no organismo e demais consequências negativas para a saúde das pessoas. Nesse cenário, cabe ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertão-PE) ofertar água de qualidade e disponível o suficiente para nutrir o público, que faz e usufrui dessa Instituição, desse precioso líquido tão necessário à saúde.

Além das rotinas diárias de trabalho, essa aquisição servirá de suporte para a realização de diversos eventos promovidos pela Reitoria e os Campi do IFSertão-PE: reuniões internas, encontros de capacitação, recepção de autoridades e demais cidadãos, eventos e demais atividades com os alunos da instituição.

Por se tratar de uma compra conjunta, visando a eficiência e a economicidade das aquisições, cada Unidade interessada nesse processo de compra apresentou sua justificativa para tanto, a saber:

- **REITORIA:** A Aquisição de água mineral se faz necessária para oferta aos servidores, terceirizados e visitantes presentes durante o horário de expediente da Reitoria. Considerando esse público, cabe a instituição oferecer água potável e de qualidade para consumo de todos. Vale ressaltar ainda a necessidade de consumo desse precioso líquido para manutenção da qualidade de saúde de todos
- **CAMPUS FLORESTA:** Justifica-se a aquisição de água mineral para atender a demanda de consumo de água potável aos servidores do Campus Floresta, administrativos e docentes. Bem como para fornecimento aos participantes dos jogos Interclasses e aos convidados para compor as bancas de avaliação de projetos de ensino, extensão e demais eventos.
- **CAMPUS OURICURI:** Trata-se de processo de aquisição de água mineral para consumo de servidores e terceirizados para consumo durante as atividades rotineiras do campus Ouricuri, por tratar-se de um item de consumo essencial à saúde. Esclarece-se que as quantidades indicadas para aquisição foram definidas de acordo com a média de consumo e aumento de servidores ocorridos no período.
- **CAMPUS PETROLINA:** Tendo em vista os objetivos estratégicos da instituição com base no tripé ensino, pesquisa e extensão, a demanda visa atender aos eventos presenciais, vislumbrando uma normalidade no cotidiano escolar para 2021, e ao abastecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrafas de 20 litros para consumo do público interno (servidores e colaboradores) e de visitantes
- **CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL:** A contratação do fornecimento é necessária para o abastecimento de água mineral natural em garrafas de 20 litros, para consumo dos docentes, técnico-administrativos, terceirizados e discentes. O fornecimento visa suprir a necessidade de abastecimento contínua de água mineral, devido o campus não possuir tratamento próprio de água. O fornecimento regular de água do Campus Petrolina Zona Rural é impróprio para consumo humano (água bruta).
- **CAMPUS SALGUEIRO:** A solicitação em questão visa atender as necessidades contínuas de consumo de água pelos servidores (docentes e técnicos administrativos), colaboradores e o público externo presente em eventuais reuniões e eventos realizados no Campus Salgueiro do IF Sertão PE. Além disso, todos os anos o campus Salgueiro participa do Desfile do 7 de setembro, evento que necessita de garrafas de água mineral.
- **CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA:** A aquisição de água mineral pelo Campus Santa Maria da Boa Vista é necessária em razão de sua utilização por servidores, alunos e comunidade externa, assim como o

uso em eventos solenidades e pelos departamentos e direção geral. Ressalta-se que o quantitativo é estimativo de acordo com o consumo realizado durante os últimos 12 meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço no no almoxarifado para armazenamento.

- **CAMPUS SERRA TALHADA:** A aquisição visa abranger toda a demanda do campus Serra Talhada e suprir a necessidade contínua de água mineral, a fim de atender aos seus servidores, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os últimos meses nos Campi com estrutura parecida e a projeção de crescimento contínuo do Campus.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABS IFPERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFPERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu>.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância – CLMTV – Reitoria.	Rafael Bispo dos Santos
Departamento de Administração e Planejamento (DAP) – Campus Ouricuri.	Jeanilson Magalhães Rodrigues;
Departamento de Administração – Campus Petrolina.	Erivelto Almeida de Oliveira
Departamento de Administração e Planejamento – Campus Salgueiro	Antonio Carlos Ferreira
Departamento de Administração – Campus Santa Maria da Boa Vista.	Antonio Junior Moraes Ribeiro
Departamento de Administração e Planejamento – Campus Serra Talhada.	Elenilson Nobre Veras
Coordenação Geral de Administração e Serviços Auxiliares – Campus Petrolina Zona Rural.	Fredson Barbosa de Assis
Coordenação Geral de Extensão (Coext) – Campus Petrolina	Anne Rose Rodrigues Barboza
Setor de Tecnologia da Informação – STI – Campus Floresta	Vagner de Souza Alves

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a necessidade de disponibilização de água em condições adequadas para o consumo humano através de galões de água mineral, seguem as descrições dos itens:

#### ITEM DESCRIÇÃO

##### Água Mineral Tipo 1

- 1 **(CATMAT 445485):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Vasilhame cedido em regime de comodato.

2 **Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo de 200ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Copo lacrado com selo de alumínio. Hipotermal na Fonte Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.

3 **Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484):** Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafa de 500 ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.

Além da descrição, seguem outros requisitos a serem atendidos pela contratada:

- Devem está dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- Ser registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Atender aos normativos do Ministério da Saúde, relacionados com essa aquisição;
- Atender aos padrões bacteriológicos de potabilidade, conforme laudo de órgão oficial ou outra instituição autorizada;
- Atender às características estabelecidas em Regulamento Técnico específico, respeitando os limites máximos permitidos de substâncias químicas que representam risco à saúde, conforme Resolução RDC nº 274 de 25/03/2005 da ANVISA;
- Atender, ainda, aos Regulamentos Técnicos específicos de características Macroscópicas e Microscópicas de Rotulagem de Alimentos Embalados, no que couber, e outras legislações pertinentes;
- O prazo de validade não poderá ser inferior a 30 dias, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Em relação às embalagens:

- Para a água mineral (garrafão 20 litros) o vasilhame deverá ser concedido em regime de comodato;
- Ser próprios para acondicionamento de água mineral, resistentes, em excelente estado de conservação, sem ranhuras e/ou amassados, vir com tampa protetora e lacre de segurança, para evitar contaminações externas;
- Conter rótulo-padrão cujas características e apresentação básicas tenha sido aprovadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e registrada no Ministério da Saúde;
- Conter Gravação legível em seu rótulo ou em sua vedação da data de envasilhamento, número do Registro no Ministério da Saúde, marca e validade do produto, conforme Portaria nº 470/99 do DNPM.
- Os vasilhames deverão ser entregues dentro do prazo de validade.

## 5. Levantamento de Mercado

Dada a necessidade de fornecimento de água potável de boa qualidade, ideal para o consumo humano, verificou-se algumas alternativas para estes fins. Dentre eles podemos apontar:

- **TIPO 01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO BEBEDOUROS, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA.**
  - Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo bebedouros, com purificadores de água. Tais equipamentos são ligados diretamente na rede de fornecimento de água do município.
  - Para manter este modelo, faz-se necessária a contratação de uma empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com o objetivo de não causar interrupção do fornecimento por eventuais problemas nesses equipamentos.
  - Nota-se comum a realização de pregões para esses equipamentos. Dessa forma, é considerável o número de empresas participantes
- **TIPO 02 - LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA**

- Ainda de forma tímida, trata-se de um modelo adotado recentemente por alguns instituições no país, caracterizado como prestação de serviços por empresa terceirizada a qual disponibiliza os equipamentos e se responsabiliza pela instalação e manutenção dos mesmos durante a vigência do contrato.
  - A prestação do serviço é paga por meio de faturamento mensal e os valores variam de acordo com especificação dos equipamentos a serem locados. A definição do tipo de equipamento é feita por meio de estudo local e da quantidade de pessoas a serem atendidas.
  - Observa-se que esse tipo de contratação ainda é tímida no Brasil. Localizamos poucos processos nos seguintes estados: São Paulo (7 processos), Rio de Janeiro (2 processos), Rio Grande do Sul (1 processo), Minas Gerais (1 processo), Pará (7 processos de inexigibilidade).<sup>1</sup>
- **TIPO 03 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**
- Fornecimento de água mineral através de galões (ou embalagens específicas) para consumo. Neste modelo é cobrado o valor por Unidade (vasilhame) considerando a entrega.
  - Neste modelo, a embalagem é fornecida em forma de comodato pois a finalidade institucional é somente o consumo da água potável em condições de consumo.
  - Esse ainda é o modelo mais utilizado na maioria dos órgãos. Conseqüentemente, há uma vasta participação de fornecedores no mercado aptos a fornecer esse item.

<sup>1</sup> Pesquisa feita em 13/12/2021 no sistema Banco de Preços – site especializado em consulta de preços através de resultados de processos licitatórios.

## 6. Descrição da solução como um todo

Dentre as soluções apontadas no item anterior, podemos fazer as seguintes considerações dada a realidade da demanda hoje existente no IFSertãoPE:

- O modelo **TIPO 01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO BEBEDOUROS, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA REFRIGERADA** é parcialmente adotado pelo IFSertãoPE no tocante ao fornecimento de água para um público maior, a exemplo dos alunos. Dada a alta demanda e necessidade de atendimento constante em número considerável de pessoas. Adotar essa medida para o público em geral, traz a necessidade de aquisição de novos equipamentos, adequação de espaços para instalação, providências para instalação de rede elétrica e hidráulica, e apontamento de demanda para contratação de serviço para manutenções nesses equipamentos. Além disso, algumas regiões onde estão instaladas Unidades do IFSertãoPE não dispõe de água em condições ideais para consumo. Mesmo com a utilização de purificadores a água não se mostra ideal para consumo. Nesse cenário, atualmente não se vislumbra a possibilidade de aquisição desses equipamentos, dada a restrição orçamentária e as prioridades em termos de investimentos, e nota-se que é uma possibilidade que não resolveria a necessidade de fornecimento de água em algumas Unidades, a exemplo de Serra Talhada.
- Em relação ao modelo **TIPO 02 - LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA** nota-se que é uma realidade tímida ainda no mercado mas que poderá trazer benefícios em relação à finalidade a que se destina. Considerando a atual realidade do IFSertãoPE esse modelo não se mostra ainda viável considerando os seguintes aspectos:
  - Essa contratação traz em si o estabelecimento de um valor a ser pago mensalmente, independente do uso/consumo de água. Dessa forma, se a instituição consumir 100 ou 1000 litros mensais o valor da locação não sofrerá alteração – não há uma relação de proporcionalidade entre o valor a ser pago e o consumo de água. Acontece que, dado os reflexos da pandemia, a nossa instituição não está com a sua totalidade de servidores atuando com carga horário de 100%. Além disso, mesmo considerando o cenário de funcionamento em sua totalidade, o consumo de água potável para

consumo humano não chega a ser tão expressivo a ponto de trazer vantajosidade esse tipo de contratação pois o maior público a ser atendido hoje já conta com o modelo anterior.

- Considera-se também nesse modelo a necessidade de realizar algumas adequações de espaço e da rede hidráulica e elétrica para fins de instalação desses equipamentos. Exige-se, inicialmente, um estudo de cada Unidade para a quantidade de equipamentos necessários e as adequações necessárias para instalação dos mesmos.
- Considerando ainda o valor a ser pago mensalmente, chegaríamos a estabelecer um valor fixo por dia de locação do equipamento, independente do uso. Dias como, finais de semana e feriados a instituição estaria pagando pela locação do equipamento, independente do uso.
- Já quanto ao modelo **TIPO 03 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, faz-se as seguintes considerações:
  - Hoje todas as Unidades do IFSertãoPE são dotadas de equipamentos, tipo gelágua, os quais estão em pleno funcionamento e não há necessidade expressa de aquisição de novos equipamentos. A não aquisição de galões de água impossibilitaria o uso desses equipamentos, o que não se mostra viável para a administração já que os equipamentos estão em boas condições de uso por um bom período.
  - Esses equipamentos são de baixa complexidade em termos de manutenções para funcionamento.
  - Os equipamentos tipo gelágua disponíveis hoje na instituição, são equipamentos portáteis os quais não exigem adequações de rede hidráulica ou elétrica para funcionamento.
  - Adotando essa forma de contratação, a instituição adquire somente o líquido a ser consumido já que a embalagem é em regime de comodato (para os galões de 20 litros). Dessa forma, o valor a ser pago será diretamente proporcional ao consumo de galões com 20 litros – nos dias em que não houver consumo, não se paga nada por isso considerando essa forma de contratação.
  - Ainda através desse modelo, podemos considerar a possibilidade de adquirir água mineral em quantidade menor para atendimentos específicos, como eventos e visitas técnicas por parte dos alunos.

Nessas condições, considera-se que o aquisição de água para mineral para atendimento à demanda institucional é a forma mais adequada para o IFSertãoPE.

Dessa forma o serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

A empresa deverá entregar a demanda apresentada pelas Unidades, de acordo com o item “Estimativa de quantidades a serem contratadas”, no endereço da contratante, conforme a seguir:

- **REITORIA:** Rua Aristarco Lopes, 240, Antiga Escola de Petrolina, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56302-100. Telefone: 87 2101 2350;
- **CAMPUS FLORESTA:** Rua Projetada s/n, Caetano II, CEP 56400-000, Floresta/PE. Telefone: (87) 3877-2797;
- **CAMPUS PETROLINA:** Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, 791, João de Deus, Petrolina/PE. CEP: 56316-686. Fone: (87) 2101 4300;
- **CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL:** Rodovia BR 235 KM 22 – Projeto Senador Nilo Coelho N4, Caixa Postal 277, CEP 56302-970. Petrolina/PE. Telefone: 2101 8050;
- **CAMPUS OURICURI:** Estrada do tamboril, s/n, Ouricuri/PE, CEP 56200-000. Telefone: (87) 98122-4083;
- **CAMPUS SALGUEIRO:** Margem da BR 232, KM 808, sentido Salgueiro/Recife, S/N, Zona Rural, Salgueiro /PE, CEP 56000-000. Telefone: (87) 3421 0050;
- **CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA:** BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE. CEP 56380-000. Fone: (87) 99952-8816;
- **CAMPUS SERRA TALHADA:** Rodovia PE 320, Km 126, Zona Rural, Caixa Postal 78, Serra Talhada/PE. CEP 56900-000.(81)4042 0293.

Para fins de melhor dimensionamento da proposta, cada uma das Unidades apresentaram as quantidades mínimas e máximas por pedido a serem solicitadas, conforme anexos.

Os custos com transporte e entrega do(s) item(ns) a ser(em) licitados serão de inteira responsabilidade da contratada.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins de dimensionamento dos quantitativos, cada Unidade interessada formalizou sua demanda considerando o histórico de consumo da sua respectiva Unidade centralizando suas demandas em apenas 1, ou no máximo em 2, setores, conforme relatório de demandas extraídos do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços (Sicabs) do IFSertão-PE.

Dessa forma, apresenta-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Petrolina	Reitoria	Ouricuri	Petrolina Zona Rural	Floresta	Santa Maria da Boa Vista	Serra Talhada	Salgueiro	Total
1	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485)	1392	2160	1440	2400	672	1000	6000	900	15964
2	Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484)	-	576	-	-	-	300	576	-	1452
3	Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484)	500	-	-	-	-	300	432	300	1532

Considerando o histórico de realização e sucesso dos processos licitatórios anteriores, inclusive em termos de execução contratual, será adotado o seguinte agrupamento para as aquisições:

Grupo 01 – Reitoria e Campus Petrolina					
Item	Descrição	Unidade	Reitoria	Campus Petrolina	Total
01	<b>Água Mineral Tipo 1</b> <b>(CATMAT 445485):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. <b>Vasilhame cedido em regime de comodato.</b>	Garrafão de 20 litros	2160	1392	3.552
02	<b>Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo de 200ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	Copo de 200 ml			

	Copo lacrado com selo de alumínio. Hipotermal na Fonte Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.		576	-	576
03	<b>Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafa de 500 ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Garrafa de 500 ml	-	500	500

Item Específico – Campus Floresta			
Item	Descrição	Unidade	Total
04	<b>Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. <b>Vasilhame cedido em regime de comodato.</b>	Garrafão de 20 litros	672

Item Específico – Campus Ouricuri			
Item	Descrição	Unidade	Total
05	<b>Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. <b>Vasilhame cedido em regime de comodato.</b>	Garrafão de 20 litros	1440

Item Específico – Campus Petrolina Zona Rural			
Item	Descrição	Unidade	Total
06	<b>Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. <b>Vasilhame cedido em regime de comodato.</b>	Garrafão de 20 litros	2400

<b>Grupo 02 – Campus Salgueiro</b>			
Item	Descrição	Unidade	Total
07	<b>Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. <b>Vasilhame cedido em regime de comodato.</b>	Garrafão de 20 litros	<b>900</b>
08	<b>Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafa de 500 ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Garrafa 500 ml	<b>300</b>

<b>Grupo 03 – Campus Santa Maria da Boa Vista</b>			
Item	Descrição	Unidade	Total
09	<b>Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. <b>Vasilhame cedido em regime de comodato.</b>	Garrafão de 20 litros	<b>1000</b>
10	<b>Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo de 200ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Copo lacrado com selo de alumínio. Hipotermal na Fonte Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Copo de 200 ml	<b>300</b>
11	<b>Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafa de 500 ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Garrafa 500 ml	<b>300</b>

<b>Grupo 04 – Campus Serra Talhada</b>			
Item	Descrição	Unidade	Total



12	<b>Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. <b>Vasilhame cedido em regime de comodato.</b>	Garrafão de 20 litros	<b>6000</b>
13	<b>Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo de 200ml. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Copo lacrado com selo de alumínio. Hipotermal na Fonte Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Copo de 200 ml	<b>576</b>
14	<b>Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484):</b> Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafa de 500 ml. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Garrafa 500 ml	<b>432</b>

Os quantitativos acima foram levantados de forma independente por cada uma das Unidades considerando seus respectivos históricos de consumo e de programações a serem realizadas. Sendo assim, o método para determinação do quantitativo está detalhado no relatório de demanda extraído do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços – Sicabs – dos setores demandantes.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 92.818,48

Para estimativa de valor a ser contratado, foi realizada uma pesquisa em site especializado em resultados de licitações e obtenção de preços, onde foram aplicados filtros considerando a região de entrega. Nessa pesquisa, encontrou-se os seguintes pregões eletrônicos:

- **IDENTIFICAÇÃO:** N°Pregão:82021 / UASG:510677

**ÓRGÃO:** MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Regional em Recife

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**DATA:** 07/10/2021 10:00

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo: água mineral e garrafões de água de 20 litros destinadas exclusivamente a ME/EPP/COOP beneficiadas pela Lei Complementar N° 123/2006, atualizada pela Lei Complementar ° 147/2014. O Decreto 8.538/2015, prevê tratamento favorecido, diferenciado para as microempresas e de pequeno porte nas contratações públicas. O Artigo 6° do referido Decreto que nos itens de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**QUANTIDADE:** 3.500

**VALOR FINAL:** R\$ 8,25

- **IDENTIFICAÇÃO:** N°Pregão:672021 / UASG:982521CATMAT:445485 - ÁGUA MINERA NATURAL

**ÓRGÃO:** PREF.MUN. DE PETROLINA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**DATA:** 31/05/2021 15:00

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente e consumo para diversas secretaria e órgãos da administração indireta. **QUANTIDADE:** 4.616

**VALOR FINAL:** R\$ 10,00

- **IDENTIFICAÇÃO:** NºPregão:92021 / UASG:160177CATMAT:445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

**ÓRGÃO:** MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 71ºBatalhão de Infantaria Motorizado

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**DATA:** 21/06/2021

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (QR) e material de acondicionamento e embalagem para atender as necessidades do setor de provisionamento do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

**QUANTIDADE:** 250

**VALOR FINAL:** R\$ 9,50

- **IDENTIFICAÇÃO:** NºPregão:152020 / UASG:135012 CATMAT:445485 - ÁGUA MINERAL NATURAL

**ÓRGÃO:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EMBRAPA/CPATSA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**DATA:** 22/12/2020 09:01

**OBJETO:**Formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de Água Mineral.

**QUANTIDADE:** 6.000

**VALOR FINAL:** R\$ 9,00

Com isso, para fins dessa estimativa de valor da contratação, foi realizada a mesma dinâmica de pesquisa para os demais itens para se chegar ao preço médio praticado na região tomando como base resultados de Pregões Eletrônicos de Órgãos distintos. Nesse cenário, chegou-se aos seguintes valores:

- Garrafão 20 Litros: R\$ 9,18
- Copo 200 ml: R\$ 0,46
- Garrafa de 500 ml: R\$ 0,86

Grupo 01 – Reitoria e Campus Petrolina						
Item	Descrição	Unidade	Reitoria	Campus Petrolina	Total	Valor Estimado R\$
01	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485)	Garrafão de 20 litros	2160	1392	3.552	32.607,36
02						

	Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484)	Copo de 200 ml	576	-	576	264,96
03	Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484)	Garrafa de 500 ml	-	500	500	430
<b>Total Estimado</b>						<b>33.302,32</b>

<b>Item 02 – Campus Floresta</b>				
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Estimado R\$
04	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485)	Garrafão de 20 litros	672	6.168,96

<b>Item 03 – Campus Ouricuri</b>				
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Estimado R\$
05	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485)	Garrafão de 20 litros	1440	13.219,20

<b>Item Específico – Campus Petrolina Zona Rural</b>				
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Estimado R\$
06	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485)	Garrafão de 20 litros	2400	22.032,00

<b>Grupo 02 – Campus Salgueiro</b>				
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Estimado R\$
07	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485)	Garrafão de 20 litros	900	8.262,00

08	Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484)	Garrafa 500 ml	300	258,00
<b>Total Estimado</b>				<b>8.520,00</b>

<b>Grupo 03 – Campus Santa Maria da Boa Vista</b>				
Item	Descrição	Unidade	Total	Valor Estimado R\$
09	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485)	Garrafão de 20 litros	1000	9.180,00
10	Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484)	Copo de 200 ml	300	138,00
11	Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484):	Garrafa 500 ml	300	258,00
<b>Total Estimado</b>				<b>9.576,00</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de aquisição de água mineral para atender as demandas das Unidades do IF Sertão Pernambucano. Optou-se por realizar licitação em grupo e em itens específicos pelo fato de existirem itens de baixo valor no mercado, posto que caso optássemos pela licitação por item, corre-se o risco de empresas licitantes vencerem um ou alguns itens de baixo valor não trazendo nenhuma vantagem para sua comercialização. Além disso, aumenta a possibilidade de itens desertos para o processo licitatório. Nessas condições, de acordo com o retrospecto dos pregões anteriores, a administração deixou de adquirir itens importante para as atividades tendo em vista o não envio por parte das empresas alegando o custo de frete maior que o valor do material pedido. Além disso, prezando pela economicidade processual dando uma celeridade em todos os aspectos da contratação, desde a fase interna da licitação quanto na fase externa e suas nuances após o certame. Além disso, o agrupamento da forma que se encontra em nada impede a livre concorrência entre os licitantes, posto que os itens em cada grupo são pertinentes a sua classificação. Ante o exposto, é lícito os agrupamentos em lotes/grupos de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si. No entanto, a regra é que as licitações sejam por item, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, previstos, respectivamente, no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, IV da Constituição. Ocorre, porém, que não visualizamos qualquer prejuízo na competitividade, posto que são itens encontrados facilmente no mercado e sobre os quais procedeu-se a divisão de lotes/grupos pertinentes classes de itens. Destarte, o agrupamento não compromete a competitividade. Entende-se ainda que o agrupamento por Unidade do IFSertãoPE, considerando a localização e o distanciamento geográfico, serve de incentivo para participação de possíveis fornecedores locais e nada impede a participação de empresas maiores que, por ventura, consiga fazer a entrega em Unidades distintas do IFSertãoPE.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dada a natureza não se vislumbra contratação correlata e/ou interdependentes para o modelo a ser adotado. Nota-se a necessidade de equipamentos de refrigeração os quais todas as Unidades do IFSertãoPE já são dotadas de tais equipamentos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por se tratar de um item indispensável à saúde das pessoas, podemos, de maneira geral, identificar que essa contratação serve de suporte para que servidores desenvolvam suas atividades as quais estão diretamente ligadas ao alcance de objetivos institucionais. Verifica-se ainda, que no Campus Serra Talhada o fornecimento de água para consumo se dá também para os alunos, considerando a má qualidade da água disponibilizada. Daí, entende-se, nesse caso específico, que a falta de fornecimento de água poderá comprometer o andamento das atividades de ensino, inclusive. Conseqüentemente, essa contratação chega a atingir, mesmo que indiretamente, o alcance de outros objetivos estratégicos em nossa instituição.

Também podemos fazer uma relação com o objetivo estratégico “O04 – Promover a melhoria na qualidade de vida dos servidores no trabalho” em que a Coordenação de Qualidade de Vida dos Servidores desenvolve ações voltadas para a atenção à saúde e qualidade de vida do servidor.

Em relação ao Plano Anual de Contratações, todas as Unidades interessadas fizeram a previsão dessa contratação no seu respectivo Plano para 2021.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende-se:

- Proporcionar um ambiente de trabalho favorável ao desenvolvimento das atividades a que se destinam os servidores da nossa instituição, ofertando água limpa, de qualidade e ideal para o consumo humano;
- Atenção à qualidade de vida dos servidores;
- Oferta de água de qualidade para os alunos, especialmente os do Campus Serra Talhada, não se dispõe de água ideal para utilização de bebedouros;
- Impulsionar, mesmo que indiretamente, o alcance dos objetivos institucionais apontados no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IFSertãoPE.
- Suprir os equipamentos de refrigeração existentes na instituição com o devido insumo necessário ao seu funcionamento;
- Entre outros.

## 13. Providências a serem Adotadas

Dada a rotina anual dessa contratação, as providências necessárias para execução desse contrato já foram adotadas pela Reitoria e demais Unidades do IFSertãoPE.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Talvez um dos possíveis impactos ambientais relacionados à essa contratação esteja relacionado ao descarte dos vasilhames para a oferta do produto. Nesse sentido, adotamos a entrega da água com a oferta do vasilhame em regime de comodato. Dessa forma, reduzimos pela metade a necessidade dessa embalagem, fazendo a reutilização das mesmas. Nesse sentido, cabe à empresa contratada adotar as medidas necessárias ao descarta correto daquelas embalagens que, por ventura, tornarem-se inutilizáveis.

Nesse cenário, a empresa contratada deve atentar para: que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Dados os argumentos e as informações prestadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação considera viável essa contratação entendendo que o IFSertãoPE tem condições técnica, econômicas e financeiras de executar esse futuro contrato. Além disso, dado o histórico de outras contratações, reúne condições necessárias para a plena fiscalização desse futuro contrato.

## 16. Responsáveis

De Acordo.

**ALUISIO DENNES DE SOUSA ALVES**

Assistente em Administração

De acordo.

**CLEYTON ANTONIO MARTINS**

Assistente em Administração

De acordo.

**HIAGO DE MELO GOMES**

Tecnólogo em Gestão Pública

De acordo.

FELIPE BEZERRA BELEM

Tecnólogo em Gestão Pública

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Quantidade mínima e máxima - Reitoria.pdf (126.44 KB)
- Anexo II - Quantidade mínima e máxima - Campus Petrolina.pdf (137.72 KB)
- Anexo III - Quantidade mínima e máxima - Campus Petrolina Zona Rural.pdf (73.52 KB)
- Anexo IV - Quantidade mínima e máxima - Campus Floresta.pdf (509.34 KB)
- Anexo V - Quantidade mínima e máxima - Campus Santa Maria da Boa Vista.pdf (93.2 KB)
- Anexo VI - Quantidade mínima e máxima - Campus Salgueiro.pdf (93.53 KB)
- Anexo VII - Quantidade mínima e máxima - Campus Ouricuri.pdf (174.27 KB)
- Anexo VIII - Quantidade mínima e máxima - Campus Serra Talhada.pdf (129.43 KB)



**Anexo I - Quantidade mínima e máxima - Reitoria.pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E VIGILÂNCIA

## PEDIDOS DE ÁGUA MINERAL

<b>Órgão Participante: IFSERTÃOPE - REITORIA</b>					
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>REQUISIÇÃO MÍNIMA</b>	<b>REQUISIÇÃO MÁXIMA</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>
01	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garraão 20L	50	100	2160
02	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável	Copo 200ml	96	192	576

**Rafael Bispo dos Santos**  
Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância  
Reitoria – IF Sertão-PE

**Anexo II - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Petrolina.pdf**



Ministério da Educação  
Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina  
Diretoria de Administração e Planejamento de Administração

**Of. Nº 48/2021- DAP/CP**

Petrolina-PE, 03 de Novembro de 2021.

**Assunto: Quantidade mínima e máxima de requisição**

Prezados,

Conforme solicitado, segue quantidade mínima e máxima de requisição de água mineral para atendimento as demandas Administrativas e Pedagógicas.

Órgão Participante: <b>Campus Petrolina</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDAD E DE MEDIDA</b>	<b>REQUISIÇÃO MÍNIMA  (Por pedido)</b>	<b>REQUISI ÇÃO MÁXIMA  (Por Pedido)</b>	<b>TOTAL</b>
01	ÁGUA MINERAL	20 LITROS	400	992	1392
03	ÁGUA MINERAL	500 ML	100	500	500

Atenciosamente,

REINALDO DE SOUZA DANTAS  
Diretor de Administração e Planejamento  
Campus Petrolina

**Anexo III - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Petrolina Zona Rural.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS: CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
CNPJ: 10.830.301/0002-87

Ofício nº 07/2021/SCA/DAP

Petrolina, 04 de novembro de 2021.

AO: Departamento de Administração e Planejamento  
Sr. Reginaldo Nascimento

**Assunto: Dados para subsidiar o PAC 2021 - aquisição de água mineral**

c/c: Delmo Soares Freire – Departamento de Administração de Patrimônio

Prezados Senhores

Seguem abaixo especificadas, as informações preliminares para fase inicial de planejamento de aquisição de água mineral consoante ao PAC-2021:

Órgão Participante: Campus Petrolina Zona Rural					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
01	Água Mineral tipo 1	Vasilhame de 20 litros	130	210	2400

Atenciosamente;

Lindomar de Almeida Nascimento  
Coordenador de Controle Acadêmico  
Secretaria de Controle Acadêmico  
Campus Petrolina Zona Rural

**Anexo IV - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Floresta.pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Água Mineral - requisição mínima e máxima**

CAMPUS FLORESTA - PARTICIPANTE					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima (Por Pedido)	Requisição Máxima (Por Pedido)	Total
1	Água Mineral Tipo I (CATMAT 445485)	unidade	14	56	672

**Danilo Rosa Quirino de Sá**  
*Chefe do Departamento de Administração e Planejamento  
do Campus Floresta*  
**D.O.U. Portaria N° 310/2020**



**Anexo V - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Santa Maria da Boa Vista.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RETIFICAÇÃO -  
Anexo V - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Santa Maria da Boa Vista.**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: IF SERTÃOPE - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
01	Água Mineral Tipo 1 (CATMAT 445485) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável. Garrafão de 20 Litros. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU. Vasilhame cedido em regime de comodato.	Garrafão de 20 litros	50	100	1000
02	Água Mineral Tipo 2 (CATMAT 445484) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Copo de 200ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Copo lacrado com selo de alumínio. Hipotermal na Fonte Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Copo 200 ml	50	100	300
03	Água Mineral Tipo 3 (CATMAT 445484) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Garrafa de 500 ml. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Garrafa higienizada e lacrada. Hipotermal na Fonte. Não contém glúten. Registro Ministério da Saúde. Portaria de Lavra expedida pelo DNPM e publicada no DOU.	Garrafa 500ml	50	100	300

**Anexo VI - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Salgueiro.pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

CAMPUS SALGUEIRO - PARTICIPANTE					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima (Por Pedido)	Requisição Máxima (Por Pedido)	Total
1	Água Mineral tipo 1 (CATMAT 445485)	Galão 20lts	50	75	900
3	Água Mineral tipo 3 (CATMAT 445484)	Garrafa 500ml	60	120	300

Salgueiro, 29 de outubro de 2021.

**Anexo VII - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Ouricuri.pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE: CAMPUS OURICURI</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Requisição Mínima</b>	<b>Requisição Máxima</b>	<b>Quantidade Total</b>
01	Água mineral Tipo I	Garrafão 20litros	30	50	1440

**Anexo VIII - Quantidade mínima e máxima - Campus  
Serra Talhada.pdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**1. DO OBJETO**

Aquisição de água mineral para os Campi e Reitoria do IF Sertão PE

<b>Unidade: Campus Serra Talhada</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</b>	<b>CÓDIGO CATMAT</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>REQUISIÇÃO MÍNIMA</b>	<b>REQUISIÇÃO MÁXIMA</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL</b>
<b>1</b>	Água mineral Tipo 1 (Galão de 20 litros)	<b>445485</b>	Unidade	100	500	6.000
<b>2</b>	Água mineral Tipo 2 (Copo 200ml)	<b>445484</b>	Unidade	96	576	576
<b>3</b>	Água mineral Tipo 3 (Garrafa 500 ML)	<b>445484</b>	Unidade	48	432	432

---

**Assinatura do responsável pela informação**  
**Campus Serra Talhada.**